



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03.0107/2025**

Trata o presente do 01º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº **03.0107/2025**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.590.911/0001-63, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **03.0107/2025**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28.

**CONTRATADA:** IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.590.911/0001-63, com sede na Rua Gabriel Ferreira, Nº 1605, Bairro N S das Graças, CEP: 64.018-680, Teresina-PI, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Eleuterio Ribeiro Da Silva Junior, inscrito no CPF nº 057.072.413-96.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº 014/2025, Contrato Nº **03.0107/2025**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 01 ao contrato Nº **03.0107/2025**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Terceira – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TIPO	CÓD.	DESCRIÇÃO
FICHA	729/730	
U.O	02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO DE GOVERNO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	301	Atenção Básica
PROGRAMA DE GOV.	15	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2099	PAB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Vera Mendes – PI, 11 de maio de 2026.

**Carlos José da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**